ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 062/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 22/05/2014

OFÍCIO N°. 224/GAB/2014.

São Miguel do Guaporé, 22 de Maio de 2014.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por meio deste, enviar **MENSAGEM DE LEI DE N° 055/2014 "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento Vigente, e dá outras providências".** Segue anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDEONIR ANTÔNIO DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE GABINETE
Port.0015/2013

AO SENHOR
MARCO ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORE-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº. 62 /2014 EM, 12 DE MAIODE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1177 Convenio Contratação de Horas Maquinas, através de Convênio Estadual, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e Contra Partida no valor de R$. 4.114,95 (Quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$. 84.114,95 (Oitenta e quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos) vinculado a funcional programática 08.001.20.606.0007.1177. Convenio Contratação de Horas Maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 84.114,95 (Oitenta e quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....**R$ 84.114,95**
08.001.20.606.0007.1167 Convênio Aquisição de Equipamentos e contratação de Serviços
33.90.39.00 – Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ **84.114,95**
Total Geral.....**R$ 84.114,95**

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios no valor de R$. 80.000,00 (Oitenta mil reais) e por anulação da reserva de contingência a importância de R$. $. 4.114,95 (Quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Art.4° Fica autorizado a alteração da PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 12 de Maio de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				C.G.C
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				22.855.167/0001-77
ENDEREÇO				
AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORE				
CIDADE	U.F	C.E.P	DDD/TELEFONE.	E.A
SÃO MIGUEL DO GUAPORE	RO	76.932-000	(69) 3642-2350/2200	MUNICIPAL

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
	BRASIL S/A	2292-6	SÃO MIGUEL DO GUAPORE

NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS			909.566.722-72
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
000896302 SSP/RO	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO	00001
ENDEREÇO			C.E.P
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N° 1846.			76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Contratação de Serviços compreendendo Horas Máquinas de Pá Carregadeira.	INÍCIO	TÉRMINO
	ALR	120 dias ARL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A finalidade é Contribuir com Contratação de Serviços de Horas Máquinas de Pá Carregadeira para aberturas de carreadores aterros de curral e represas e na conservação e manutenção de bueiros, para alavancar a renda familiar do homem do campo de nosso município, considerando a permanência do homem no campo juntamente com seus familiares evitando assim o êxodo rural.

JUSTIFICATIVA:

O projeto justifica-se, na medida em que representa uma necessidade de reforçar mudanças nos conceitos de atenção a agricultura familiar também levando em consideração a aberturas de carreadores aterros de curral e represas e na conservação e manutenção de bueiros. Com isso o investimento na infraestrutura viária rural é fundamental para o andamento da economia visto que em nossa região com as fortes chuvas as estradas vicinais ficam em uma situação crítica.

É sabido que as dificuldades de nossos agricultores são um tanto elevado, por esse e outros motivos que esta administração veem buscando e implantando alguns projetos de melhorias para que os mesmos possam alavancar suas rendas, diante do disposto a necessidade da abertura de carreadores para que tenha acesso a sua colheita com facilidade e a exportação da mesma. Devido o tempo chuvoso de nossa região é de extrema necessidade o aterro de curral para facilitar o rebanho no momento de sua ordenha sendo assim fornecendo um produto final com qualidade.

As represas têm como objetivo desenvolvimento da aquicultura familiar através de horas máquinas onde serão escavados tanques visando proporcionar alternativas e infraestrutura na agricultura familiar, entre outros que trabalhem e residam nas áreas rurais deste município. Apesar de que a criação de peixes no município, ainda é recente, os produtores de peixe exercem a atividade já há algum tempo, com um sistema de cultivo praticamente in natura (açudes construídos através de barragens, sem ser em tanques exclusivos para criação) os produtores rurais, tem procurado a Secretaria de Agricultura para apoio e orientação para a criação de peixes. Por tratar de criações com pouco tempo de atividade para a região, a maioria dos piscicultores ainda não comercializam seu pescado. Quando isso acontece, a forma de comercialização é in natura (peixe vivo) e o valor médio das poucas espécies comercializadas não diferem significativamente do valor do peixe capturado em rios. O principal problema enfrentado no setor da piscicultura baseia-se principalmente na falta de máquinas próprias para construção de tanques escavados, tendo em vista que a região possui relevo e hidrografia propícios para o desenvolvimento da aqüicultura. Com esta proposta esta administração terá suporte para apoiar o desenvolvimento da aqüicultura familiar, proporcionando horas máquinas para construção e ampliação de represas, sendo assim criando alternativas de melhorias na renda familiar dos agricultores do Município de São Miguel do Guaporé, sendo assim evitando o êxodo rural.

E considerando a situação de escassez dos recursos de nosso município e o bem estar dos nossos agricultores, faz-se necessário os recursos complementares junto ao Governo do Estado para estar suprindo esta demanda.

PLANO DE TRABALHO 2/4

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0		**Contratação de Serviços, compreendendo Horas Máquinas de Pá Carregadeira para atender as necessidades dos produtores rurais do Município de São Miguel do Guaporé/RO.**	Este projeto tem meta quantitativa atender 106 (cento e seis) agricultores/famílias rurais/assim sendo contribuindo com a renda familiar e evitando o êxodo rural.			
	1.1	Contratação de Serviços Horas Máquinas de Pá Carregadeira, com as seguintes características, mínimo 150 HP, com no Maximo 10 anos de uso	Horas	515,00	ARL	120/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.40.41	Material de Consumo	84.114,95	80.000,00	4.114,95
TOTAL GERAL		**84.114,95**	**80.000,00**	**4.114,95**

PLANO DE TRABALHO 3/4

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	80.000,00	-	-	-	-	-
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	4.114,95	-	-	-	-	-
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de junho de 2013.
Local e Data

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

_____

_____
LOCAL E DATA **ASSINATURA DO CONCEDENTE**

PLANO DE TRABALHO 4/4 | ANEXO I

ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.0	Contratação de Serviços Horas Máquinas de Pá Carregadeira, com as seguintes características, mínimo 150 HP, com no Maximo 10 anos de uso.	Horas	515:00	163,33	84.114,95
Total					**R$ 84.114,95**

Valor por Extenso R$ 84.114,95 (oitenta e quatro mil, cento quartoze reais e noventa cinco centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de junho de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HORAS DE MAQUINAS SOLICITADAS (LINHA 86 LADO SUL)				
ITEM	NOME	LINHA	TELEFONE	PÁ CARREGADEIRA
36	José Sucia Pereira	Lh 86 km 2,5 sul	99813994	05h00min
37	Silvio Sucia Pereira	Lh 86 km 02 sul	99006353	05h00min
38	Nivaldo Soares	Lh 86 km 11,5 sul	36422249	05h00min
39	José de Assis Timoteo	Lh 86 km 12 sul	99728343	05h00min
40	Eduardo Aparecido Frederichi	Lh 86 km 08 sul	99591173 84649181	05h00min
41	Jones de Souza Vieira	Lh 86 km 03 sul	92043057	05h00min
42	Adeir Gonçalves de Meira	Lh 86 km 16 sul	96009373	05h00min
43	Fatima Aparecida de C. Brandão	Lh 86 km 08 sul	99617147	05h00min
44	Divino Ribeiro dos Santos	Lh 86 km 05 sul	84475741	05h00min
45	Rosa de Souza Santos	Lh 86 km 18 sul	--	05h00min
46	Adilson Picoli	Lh 86 km 09 sul	99762290	05h00min
47	Ramiro Salvador Maçal	Lh 86 km 09 sul	99076203	05h00min
48	Ubaldo Laurent	Lh 86 km 03 sul	99178274	05h00min
49	Geraldo Boni Picoli	Lh 86 km 8,5 sul	99762051	03h00min
50	Jonas Piccoli	Lh 86 km 8,5 sul	99918558	02h30min
51	José Piccoli	Lh 86 km 08 sul	84053049	02h30min
52	Nilton Cassemiro campos	Lh 86 km 8,5 sul	99078419	05h00min
53	José Martins Teixeira	Lh 86 km 2,5 sul	--	05h00min
54	Afonso Paulo da Silva	Lh 86 km 13 sul	92418574	05h00min
55	Antonio Carlo Marques	Lh 86 km 09 sul	99303396	05h00min
56	Joadir de Souza Oliveira	Lh 86 km 07 sul	84784022	05h00min
57	Joaquim Rogerio Pereira	Lh 86 km 06 sul	--	05h00min
58	Julia Maria da Silva	Lh 86 km 08 sul	92110921	05h00min
59	João Pinto de Oliveira	Lh 86 km 2,5 sul	99470409	05h00min
60	Neuza Aparecido da Silva	Lh 86 km 07 sul	34243153	03h00min
61	José Nilson Viveiro de Lima	Lh 86 km 14 sul	99527997	05h00min
62	Aparecida Viveiro de Lima	Lh 86 km 14 sul	99595328	05h00min
63	Antonio Rosa Nunes	Lh 86 km 19 sul	--	05h00min
64	Ademar Vieira Machado	Lh 86 km 13 sul	84685105	05h00min
65	Paulo Andre da Silva	Lh 86 km 18 sul	99549588	05h00min
66	João de Boni	Lh 86 km 09 sul	99695230	05h00min
67	Osmair Alves de Almeida	Lh 86 km 08 sul	99851315 84381051	05h00min
68	Marcos de Souza Caetano	Lh 86 km 05 sul	99033694	05h00min
69	Valdelice Ferreira de Lima	Lh 86 km 15 sul	84848933 99656460	05h00min
70	Ercilio Almeida Lopes	Lh 86 km 10 sul	92148658	05h00min
71	Jorge Teixeira do Amaral	Lh 86 km 02 sul	99087277	05h00min
72	José Seguro Sobrinho	Lh 86 km 16 sul	92651274	05h00min
73	Aldecir Reginatto	Lh 86 km 13 sul	--	05h00min
74	Maria Rosa Souza dos santos	Lh 86 km 10 sul	--	05h00min
75	Domingos Pereira dos Santos	Lh 86 km 10 sul	--	05h00min
76	Alcides Nornack	Lh 86 km 17 sul	84162129	05h00min
77	Maria Aparecida Vieira	Lj 86 km 7,5 sul	99551849	05h00min
78	Michael Rodrigo Norback	Lh 86 km 17 sul	84162129	05h00min
79	Maria Gonçalves de Abreu	Lh 86 km 10 sul	92148658	05h00min
80	Eliane Rodrigues Saquette	Lh 86 km 10 sul	84398662	05h00min
81	Vicente da Aparecida Pereira dos Santos	Lh 86 km 23 sul	84659907	05h00min
82	Milton Pedro Norbach	Lh 86 km 17 sul	99863454	05h00min
83	Valdir Veneruche	Lh 86 km 16 sul	99578549	05h00min
84	Leonelcio Sergio Hartz	Lh 86 km 06 sul	99727809	05h00min
85	Hermes Rodrigues	Lh 86 km 10 sul	92510434	05h00min
86	Rondinelli Menezes da silva	Lh 86 km 12 sul	--	03h00min
87	Antonio Lisboa de Lima	Lh 86 km 12 sul	81152663	05h00min
88	Ilson Correa silva	Lh 86 km 15,5 sul	926119719939353 5	05h00min
89	José Pedro Xavier	Lh 86 km 12 sul	81458621	05h00min
90	Alex de oliveira cordeiro	Lh 86 km 20 sul	92582778	05h00min

3

PROJETO BÁSICO

1- Identificação

Proponente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO

Responsável: Zenildo Pereira dos Santos

Endereço: AV. São Paulo, Nº 1490/Bairro Centro

Concedente: Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI.
Nome do Projeto: Contratação de Serviços compreendendo Horas Máquinas de Pá Carregadeira.

Objeto: A finalidade é Contribuir com Contratação de Serviços de Horas Máquinas de Pá Carregadeira para aberturas de carreadores aterros de curral e represas e na conservação e manutenção de bueiros, para alavancar a renda familiar do homem do campo de nosso município, considerando a permanência do homem no campo juntamente com seus familiares evitando assim o êxodo rural.

Valor Total:	**R$**	**84.114,95**
Valor Concedente:	**R$**	**80.000,00**
Valor Proponente:	**R$**	**4.114,95**

2- Apresentação:

O presente projeto consiste na **Contratação de Serviços** compreendendo a **Contratação de Serviços de Horas Máquinas de Pá Carregadeira**, para atender as necessidades dos produtores/famílias rurais de nosso Município de São Miguel do Guaporé/RO na demanda de seus serviços no campo.

3

3- Justificativa:

São Miguel do Guaporé é um município com uma população estimada em 21.828 (censo/2010) habitantes, um município ainda em fase de crescimento e desenvolvimento econômico.

No entanto o projeto justifica-se, na medida em que representa uma necessidade de reforçar mudanças nos conceitos de atenção a agricultura familiar também levando em consideração a aberturas de carreadores aterros de curral e represas e na conservação e manutenção de bueiros. Com isso o investimento na infraestrutura viária rural é fundamental para o andamento da economia visto que em nossa região com as fortes chuvas as estradas vicinais ficam em uma situação crítica.

É sabido que as dificuldades de nossos agricultores são um tanto elevado, por esse e outros motivos que esta administração veem buscando e implantando alguns projetos de melhorias para que os mesmos possam alavancar suas rendas, diante do disposto a necessidade da abertura de carreadores para que tenha acesso a sua colheita com facilidade e a exportação da mesma.

Devido o tempo chuvoso de nossa região é de extrema necessidade o aterro de curral para facilitar o rebanho no momento de sua ordenha sendo assim fornecendo um produto final com qualidade.

As represas têm como objetivo desenvolvimento da aquicultura familiar através de horas máquinas onde serão escavados tanques visando proporcionar alternativas e infraestrutura na agricultura familiar, entre outros que trabalhem e residam nas áreas rurais deste município. Apesar de que a criação de peixes no município, ainda é recente, os produtores de peixe exercem a atividade já há algum tempo, com um sistema de cultivo praticamente in natura (açudes construídos através de barragens, sem ser em tanques exclusivos para criação) os produtores rurais, tem procurado a Secretaria de Agricultura para apoio e orientação para a criação de peixes. Por tratar de criações com pouco tempo de atividade para a região, a maioria dos piscicultores ainda não comercializam seu pescado. Quando isso acontece, a forma de comercialização é in natura (peixe vivo) e o valor médio das poucas espécies comercializadas não diferem significativamente do valor do peixe capturado em rios. O principal problema enfrentado no setor da piscicultura baseia-se principalmente na falta de máquinas próprias para construção de tanques escavados, tendo em vista que a região possui relevo e hidrografia propícios para o desenvolvimento da aqüicultura.

Com esta proposta esta administração terá suporte para apoiar o desenvolvimento da aqüicultura familiar, proporcionando horas máquinas para construção e ampliação de represas, sendo assim criando alternativas de melhorias na renda familiar do homem do campo.

E considerando a situação de escassez dos recursos de nosso município e o bem estar da população rural é que faz-se necessário os recursos complementares junto ao Governo do Estado para assim estarmos contribuindo com a agricultura familiar e evitando o êxodo rural.

4- PÚBLICO ALVO:

Agricultores/Famílias

5- METAS QUANTITATIVAS

Proporcionar melhoria nos serviços através das necessidades dos produtores, sendo atendidas com este recurso 106 (cento e seis) produtores/familias rurais de nosso município

9- CRONOGRAMA DE HORAS MÁQUINAS DISTRIBUIDAS PARA AGRICULTORES/FAMILIAS

HORAS DE MAQUINAS SOLICITADAS (LINHA 82 LADO SUL)				
ITEM	**NOME**	**LINHA**	**TELEFONE**	**PÁ CARREGADEIRA**
01	Antonio Francisco do Amaral	Lh 82 km 2,5 sul	92032838	05h00min
02	Valtair Griffo	Lh 82 km 06 sul	99350650	05h00min
03	Laudemir Salvador Marçal	Lh 82 km 05 sul	84638342/ 93021657	05h00min
04	Norberto Francisco	Lh 82 km 14 sul	99454425	05h00min
05	José Luiz de Souza	Lh 82 km 13 sul	84231707	05h00min
06	Fredomiro Strelow	Lh 82 km 07 sul	99568900/ 84840845	05h00min
07	Gessi Luiz Hotts	Lh 82 km 15 sul	99774178	05h00min
08	Maximiano Neto Campos	Lh 82 km 18,5 sul	99596751	05h00min
09	Laudemir Salvador Marçal *	Lh 82 km 05 sul	84638342 93021657	05h00min
10	Gerson Martins de oliveira	Lh 82 km 18 sul	99953503	05h00min
11	José Claudio De Oliveira	LH 82 KM 18 Sul	99953503	05h00min
12	Gercira neta Bento de Oliveira	LH 82 KM 20 Sul – P40	99953503	05h00min
13	Gerson Martins de oliveira	Lh 82 km 18 sul	99953503	05h00min
14	Edes Andrade de Almeida	Lh 82 km 10 sul	84101890	05h00min
15	Alessio Luiz Mafal	Lh 82 km 12 sul	99814234	05h00min
16	Elisabete Bento da Silva vieira	Lh 82 km 20 sul	99780410	05h00min
17	Ardentino Bernardes	Lh 82 km 4,5 sul	--	05h00min
18	Juscelio José Carvalho Vieira	Lh 82 km 18 sul	99288782	05h00min
19	Glicelio Paulo Cruz	Lh 82 km 13 sul	99125454	05h00min
20	Glicelio Paulo Cruz	Lh 82 km 13 sul	99125454	05h00min
21	Flauzina Ferreira dos Santos da silva	Lh 82 km 20 sul	99884373	05h00min
22	Angelino Rodrigues Fagundes	Lh 82 km 7 sul	84325192	05h00min
23	Clemente Barbosa Mendes	Lh 82 km 22 SUL	99134143 84138101	05h00min
24	Valdecir Gomes	Lh 82 km 6,5 sul	84442895	05h00min
25	Gilmar batista cruz	Lh 82 km 13 sul	99381642	05h00min
26	Claudio Rodrigues Gonçalves	Lh 82 km 13 sul	99302572	05h00min
27	Lucas Teixeira lima	Lh 82 km 20 sul	84791321	05h00min
28	Gabriel Antonio pioli	Lh 82 km 5,5 sul	93062043	05h00min
29	Wilians okamoto	Lh 82 km 6,5 sul	84211041	05h00min
30	Ozeias merlo correia	Lh 82 km 12 sul trav. 78	84911029	05h00min
31	Jose correia	Lh 82 km 12 sul	84911029	05h00min
32	Ismair bento	Lh 82 km 24 sul	99331802	05h00min
33	Maria gorete s.menezes	lh 82 km 05 sul	84798671	03h00min
34	Osiel Xavier da gama	Lh 82 km 06 sul	84872220	05h00min
35	Jonadavis bento da silva	Lh 82 km 13 sul	84472382	05h00min
TOTAL DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER OS AGRICULTORES----------255: 00 h				

3

Prefeitura de
São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

MENSAGEM Nº. ____ /GAB/PMSMG/14 Em, 12 de Maio de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"Dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e outras providências",*** para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, tem por finalidade promover abertura de credito adicional especial no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e contra partida no valor de R$ 4.114,95 (quatro mil e cento e quatorze reais e noventa e cinco) vinculadas a funcional programática 08.001.20.606.0007.1177. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 33.90.39.00.

Tal medida, então, se mostra necessária, já que o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº. /2014 EM, 12 DE MAIODE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1° Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1177 Convenio Contratação de Horas Maquinas, através de Convênio Estadual, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e Contra Partida no valor de R$. 4.114,95 (Quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$. 84.114,95 (Oitenta e quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos) vinculado a funcional programática 08.001.20.606.0007.1177. Convenio Contratação de Horas Maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 84.114,95 (Oitenta e quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....**R$ 84.114,95**
08.001.20.606.0007.1167 Convênio Aquisição de Equipamentos e contratação de Serviços
33.90.39.00 – Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ **84.114,95**
Total Geral.....**R$ 84.114,95**

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios no valor de R$. 80.000,00 (Oitenta mil reais) e por anulação da reserva de contingência a importância de R$. $. 4.114,95 (Quatro mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Art.4° Fica autorizado a alteração da PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 12 de Maio de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

91	Josias de Souza oliveira	Lh 86 km 07 sul	84930827	05h00min
92	João rosa	Lh 86 km 19 sul	99907018	05h00min
93	Clovis Norbach	Lh 86 km 17 sul	99863454	05h00min
94	Alex gorza	Lh 86 km 11 sul	84388174 92041612	05h00min
95	Jean gorz	Lh 86 km 11 sul	84388174 92041612	05h00min
96	Herço Jose silvano	Lh 86 km 12 sul	84011286	05h00min
97	Adeuson costa	Lh 86 km 04 sul	36421182 84219154	05h00min
TOTAL DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER OS AGRICULTORES----------299:00 h				

HORAS DE MAQUINAS SOLICITADAS (LINHA 90 LADO SUL)				
ITEM	**NOME**	**LINHA**	**TELEFONE**	**PÁ CARREGADEIRA**
98	Leonardo Ramos de Sousa	Lh 90 km 15 sul	92312131	05h00min
99	José Geraldo dos Anjos	Lh 90 km 14 sul	84427185	05h00min
100	Jair Teixeira	Lh 90 km 10 sul	84215019	05h00min
101	José Benedito lopes	Lh 90 km 6,5 sul	--	05h00min
102	Jucemar Teixeira	Lh 90 km 14 sul	84296965	03h00min
103	Aldecir Pasitto	Lh 90 km 10 sul	84812480	05h00min
104	Juarez Aures Teixeira	Lh 90 km 10 sul	99773159	05h00min
105	Ilson José Nunes	Lh 90 km 08 sul	84394119	05h00min
106	Ely Schade de Oliveira	Lh 90 km 10 sul	99929961 99781329	05h00min
TOTAL DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER OS AGRICULTORES ----------43h00min h				

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de junho de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEAGRI 157

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — N O T A D E E M P E N H O - NE

CNPJ do Orgao :
No. do Documento: 2013NE01415 Data de emissao: 23/10/2013 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
240001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND. 2401/01357/2013
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE CNPJ/MF 23855167-0001/77
Endereco: AV SAO PAULO,CENTRO OF.2776/GAB/DER, 21/08/13
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE UF: RO CEP: 78970000 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	24001	20601205410810000	0100001006	334041		

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL
Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********80.000,00
==========

OITENTA MIL REAIS**********

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
80.000,00			

Controladoria Geral do Estado
Fls. 157
22 JAN 2014

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AS DESPESAS COM CONVENIO A SER FIRMADO ENTRE O GERO POR INTERMEDIO DESTA SEAGRI E A PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE CONF. PLANO DE TRAB FLS 06	1	80.000,00	80.000,00

NOTA DE EMPENHO

TOTAL QUE A TRANSPORTAR =======> R$ **********80.000,00

SubItem: 01

Local e Data da Entrega
SEAGRI/RO 23/10/2013
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
020065483/79 - MARYANE DA SILVEIRA LOPES
ORDENADOR DE DESPESA
513485869/15 - EVANDRO CESAR PADOVANI IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI - RO

PROJETO BÁSICO

1- Identificação

Proponente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO

Responsável: Zenildo Pereira dos Santos

Endereço: AV. São Paulo, Nº 1490/Bairro Centro

Concedente: Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI.
Nome do Projeto: Contratação de Serviços compreendendo Horas Máquinas de Pá Carregadeira.

Objeto: A finalidade é Contribuir com Contratação de Serviços de Horas Máquinas de Pá Carregadeira para aberturas de carreadores aterros de curral e represas e na conservação e manutenção de bueiros, para alavancar a renda familiar do homem do campo de nosso município, considerando a permanência do homem no campo juntamente com seus familiares evitando assim o êxodo rural.

Valor Total:	**R$**	**84.114,95**
Valor Concedente:	**R$**	**80.000,00**
Valor Proponente:	**R$**	**4.114,95**

2- Apresentação:

O presente projeto consiste na **Contratação de Serviços** compreendendo a **Contratação de Serviços de Horas Máquinas de Pá Carregadeira**, para atender as necessidades dos produtores/famílias rurais de nosso Município de São Miguel do Guaporé/RO na demanda de seus serviços no campo.

3

contribuindo assim com 515:00 horas de Contratação de Serviços de Horas Máquinas de Pá Carregadeira para aberturas de carreadores, aterros de curral, represas e na conservação e manutenção de bueiros entre outros de acordo com cronograma de distribuição anexo.

6- METAS QUALITATIVAS

Com esta proposta esta administração terá suporte para apoiar o os agricultores em suas lavouras criando alternativas de melhorias na renda familiar do homem do campo aonde irá alanvancar a renda familiar do homem do campo, considerando a permanência do mesmo no campo juntamente com seus familiares evitando assim o êxodo rural.

7- Do Prazo de Vigência:

A vigência vigorará de acordo com data prevista no plano de trabalho sendo estipulado um período de 120 (cento e vinte) dias Após a Liberação do Recurso (ALR).

8- ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	Contratação de Serviços Horas Máquinas para Pá Carregadeira, com as seguintes características, mínimo 150 HP, com no Maximo 10 anos de uso	Horas	515:00	163,33	84.114,95
Total					**R$ 84.114,95**

Valor por Extenso R$ 84.114,95 (oitenta e quatro mil cento quartoze reais e noventa cinco centavos)

3

PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 062/2014 que dispõe sobre "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá Outras Providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao Legislativo Municipal abertura de crédito especial, proveniente de transferências de convênios, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura.

A medida está amparada pela lei 4.320/64, não restando óbice à aprovação do projeto em questão que não possui irregularidade material ou legal.

Ainda, existe aumento no valor global do orçamento, por tratar-se de adição de convênios, devidamente explicitados no projeto.

Ainda, existe aumento no valor global do orçamento, por tratar-se de adição de convênios, devidamente explicitados no projeto.

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 28 de maio de 2014.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 062/14 *"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências"..*

A comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.

*Presidente – **Antonio** **Correia***

*Relator – **João de Paula***

*Membro – **Celma** **Mesabarba***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 062/14 *"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências".*

A comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.

*Presidente – **Adilson dos Santos***

*Relator – **Sebastião Carneiro***

*Membro – **Darcy Tomaz***